



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dez) de maio do ano de 2018(dois mil e dezoito)-----

Às dezoito horas, do dia 10(dez) de maio do ano de 2018(dois mil e dezoito), sob a Presidência em exercício do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão e Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2018 À 31/12/2020) 10 DE MARÇO DO ANO DE 2018. Inicialmente o senhor presidente interino, Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo comunicou que o Vereador Jefferson Vidal Pinheiro tomaria assento na presidência da Câmara, em cumprimento aos ditames legais e leu documento recebido do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO 96ª ZONA ELEITORAL como se segue: Ofício 02/2018/Gab, Sr. Presidente, Em cumprimento à mensagem anexa do colendo Tribunal Superior Eleitoral que comunica o provimento do Recurso Especial eleitoral nº 266-94.2016.6.19.0090, no sentido do indeferimento do registro da candidatura da chapa Marcos da Rocha Mendes e Rute Schuindt Meireles, com declaração de vacância dos cargos de Prefeito e Vice-prefeito do Município de Cabo Frio, determino a V.Sa. que assuma imediatamente a administração municipal, na forma do art. 52, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, até que se promova a eleição suplementar a que alude o art. 224, caput e 3º do Código Eleitoral, conforme anexa orientação do Egrégio Tribunal Regional eleitoral do Rio de Janeiro. Atenciosamente, Cabo Frio, 09 de maio de 2018. Vinícius Marcondes de Araujo, Juiz Eleitoral. Ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Cabo Frio. Sr. ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO. Após, o senhor presidente interino afirmou que diante do que fora colocado no citado documento, Achilles Barreto, assumira automaticamente a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e com isso também o Vereador **JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, automaticamente assumia a Câmara Municipal de Cabo Frio. O presidente em exercício, Luis Geraldo Simas de Azevedo observou que, diante dos fatos e atendendo a uma solicitação do novo presidente da Casa, com anuência dos Nobres

Pares, para que aquela Sessão tomasse um rito solene, não haveria pauta, apenas seriam entregues as Moções de Aplauso, marcadas para aquela data. Assim, passava a palavra ao novo chefe do Legislativo Municipal. Tomando assento na presidência da Câmara Municipal de Cabo Frio, o senhor presidente **Vereador Jefferson Vidal Pinheiro**, falou de sua alegria em assumir a direção da Casa Legislativa, destacando que seu sonho fora realizado no tempo de Deus e Ordenou que fosse executado o Hino Nacional. Após, solicitou que o Senhor Primeiro Secretário, Luis Geraldo Simas de Azevedo, procedesse ao rito de entregas das Moções de Aplauso. Terminada a entrega das honrarias aos agraciados, o senhor presidente parabenizou a todos os agraciados. Ao perceber que o ex-presidente da Casa, atual prefeito de Cabo Frio, Achilles Barreto adentrara ao Plenário, convidou o mesmo para fazer uso da palavra. À Tribuna o senhor prefeito **Achilles Almeida Barreto Neto**, procedeu às saudações de praxe. Disse, que ao conquistar uma cadeira em um cargo público, o político deveria estar preparado para situações como aquela. Solicitou auxílio dos vereadores naquela nova etapa, destacando que todos os esforços deveriam ser empreendidos, em virtude de que o que estava em jogo era a vida das pessoas do município, com isso, todos deveriam atuar com responsabilidade, no sentido de colocar Cabo Frio no patamar merecido. Afirmou que, considerava a vitória do presidente Jefferson Vidal, como se fosse a sua própria vitória, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores Luis Geraldo Simas de Azevedo, Letícia Jotta, Rafael Peçanha, Vanderlei Bento, Oséias Rodrigues Couto, Alexandra Codeço, Ricardo Martins e Guilherme Aarão Quintas Moreira. Todos deram as boas vindas ao novo presidente, com palavras de carinho, se colocando a disposição do mesmo. Após, o senhor presidente **Jefferson Vidal** solicitou que o senhor Primeiro Secretário ocupasse a presidência, para que ele pudesse fazer uso da palavra. Disse, que não fora da maneira como sonhara, mas, que nada ocorria por acaso, e os que as pessoas chamavam de coincidência, ele chamava de vontade de Deus. Disse ainda, que era um homem trabalhador e aquele era mais um tijolo que colocava em sua construção. Em seguida observou que, com relação aos funcionários da Casa, sabia que deveria ser dada honra a quem tivesse honra. Disse que, tentaria fazer o melhor que pudesse e que desde a campanha eleitoral trabalhava incansavelmente em prol do povo de Cabo Frio. Agradeceu a sua família presente na Sessão, em especial à sua esposa. Disse que, não tinha vaidade naquele posto, mas, que estava certo de que sua família, mãe e avó, onde quer que estivessem por certo estariam orgulhosas por ele, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de cinco minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.